

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xfyus12a  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/06/2026  Projeto de resolução nº 832/2026  Protocolo nº 5638/2026  Processo nº 1893/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à  
Senhora “NILVACY RODRIGUES GONÇALVES  
MASCARENHA”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **NILVACY RODRIGUES GONÇALVES MASCARENHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **NILVACY RODRIGUES GONÇALVES MASCARENHA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada ao serviço público, à área da saúde e ao atendimento da população mato-grossense, especialmente nos Municípios de Pontal do Araguaia e Barra do Garças.

Natural da cidade de Aragarças, Estado de Goiás, onde nasceu em junho de 1970, **Nilvacy Rodrigues Gonçalves Mascarenha** possui uma história profundamente ligada ao Estado de Mato Grosso desde a infância. Em 1974, sua família mudou-se para uma fazenda localizada no Município de Araguaiana, onde residiu por três anos, transferindo-se posteriormente para o Município de Pontal do Araguaia em 1977, local onde seus familiares permanecem até os dias atuais.

Em 1991 constituiu sua família ao casar-se e estabelecer residência no Município de Barra do Garças, onde construiu sua vida pessoal, profissional e comunitária. Dessa união nasceram seus filhos Thiago Rodrigues S. Mascarenha e Diogo Rodrigues S. Mascarenha. Durante muitos anos dedicou-se ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.



Buscando constante aperfeiçoamento profissional, graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdade Unidas do Vale do Araguaia – UNIVAR, no ano de 2003. Sua formação acadêmica serviu de base para uma trajetória marcada pelo comprometimento com a gestão pública e com a melhoria dos serviços prestados à população.

Em 2012 ingressou no serviço público, iniciando uma importante jornada voltada à área da saúde pública. Em 2014 assumiu a função de Coordenadora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças e, no ano seguinte, exerceu, ainda que por período breve, o cargo de Secretária Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde do município.

Sua experiência e dedicação à saúde pública levaram-na a ocupar importantes funções de gestão. Em 2018 assumiu a coordenação do Banco de Sangue e, em 2019, passou também a exercer a função de Diretora-Geral do Pronto-Socorro Municipal de Barra do Garças, atuando diretamente na organização e aprimoramento dos serviços de atendimento à população.

Desde 2021, exerce a Coordenação da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Barra do Garças, desempenhando papel fundamental na manutenção dos serviços hemoterápicos da região, contribuindo para salvar vidas e fortalecer a rede pública de saúde. Sua atuação é reconhecida pelo comprometimento, responsabilidade e dedicação ao atendimento humanizado da população.

Além da atuação técnica e administrativa, Nilvacy também colocou seu nome à disposição da população no processo democrático municipal. Nas eleições de 2020 disputou uma vaga para a Câmara Municipal de Barra do Garças, alcançando a terceira suplência com expressiva votação. Em 2024 voltou a disputar o pleito, obtendo 610 votos e conquistando a primeira suplência, demonstrando o reconhecimento popular ao trabalho desenvolvido junto à comunidade.

Ao longo de sua trajetória, **NILVACY RODRIGUES GONÇALVES MASCARENHA** construiu uma história de dedicação ao serviço público, especialmente na área da saúde, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense. Sua atuação profissional, comunitária e cidadã demonstra inequívoco compromisso com o bem comum, razão pela qual se mostra plenamente merecedora da honraria ora proposta.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente à população da região do Araguaia, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual